

PORTARIA Nº. 062, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativas a 2011 e 10 (dez) dias relativas a 2012, período entre 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012 e 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo relativas a 2011, a contar de 10 de março de 2014 a 24 de março de 2014, e relativas a 2012, a contar de 25 de março de 2014 a 03 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de março de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda